



Decreto N° 132 - de 07 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 697, 12 de Novembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.003.2.0103-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.306.004.2.0019-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.300,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.013.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.001.2.0067-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.500,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 07 de Dezembro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15